



### PORTARIA Nº 6136/PR/2023

Institui o Guia de Contratações Sustentáveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, aprovada pela Organização das Nações Unidas - ONU](#), especificamente o ODS 12 - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", que trata da mudança nos padrões de consumo e produção como a base do desenvolvimento econômico e social sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 170 e no "caput" do art. 225 da [Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 400](#), de 16 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 421](#), de 9 de julho de 2015, que "Cria o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 5.553](#), de 28 de abril de 2022, que "Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - PLS/TJMG, ciclo 2021- 2026";

CONSIDERANDO a efetiva influência do poder público na atividade econômica nacional, notadamente por meio das contratações necessárias ao bom desenvolvimento de suas atividades e efetiva prestação de serviços em geral;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0325745-66.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com o objetivo de estabelecer critérios de sustentabilidade a serem observados em todos os procedimentos destinados à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços no âmbito do TJMG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Art. 2º O Guia de Contratações Sustentáveis contido no Anexo Único desta Portaria será disponibilizado no "Portal TJMG", na página da Sustentabilidade, podendo ser acessado, ainda, por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/sustentabilidade.htm#.ZDmGuHbMIdV>.

Art. 3º O Guia de Contratações Sustentáveis será revisado e atualizado sempre que necessário, observando-se a legislação pertinente e os avanços tecnológicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente

**ANEXO**

**[Guia de Contratações Sustentáveis no âmbito do  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#)**